

Enc: INTIMAÇÃO - COMISSÃO FEMININA - PROCESSO 633/2020

RP

Rj Presidencia

Qui, 14/01/2021 11:22

☐
☐
☐
☐
☐

Para:

• Fluminense Football Club

Cc:

• FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 11:05

Para: Rafael Pestana; Lucas Maleval; Fluminense; Rj Presidencia

Cc: Anna Maria Penna Alves

Assunto: INTIMAÇÃO - COMISSÃO FEMININA - PROCESSO 633/2020

OFÍCIO 009/2021/SEC – COMISSÃO FEMININA

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARA: FLUMINENSE F.C.

RIO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Esta Comissão Disciplinar Feminina , julgará SEXTA-FEIRA , DIA 15 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 10:00h, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF", o(s) seguinte (s) denunciado (s):

1~Processo 633/2020~ Jogo: Chapecoense (SC) X Fluminense (RJ) – categoria amador, realizado em 25 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino-A2 ~ Denunciados: Chapecoense, incurso no Art. 206 do CBJD; Kelly Cristina Pereira da Silva, incurso no Art. 254 do CBJD, atleta do Fluminense F.C.; Caroline dos Santos, atleta da Chapecoense, incurso no Art. 254 do CBJD- AUDITORA RELATORA Dr^a. NATHÁLIA ÁLVARES CAMPOS FONTÃO

Seguem links dos respectivos processos:

SENHA DE ACESSO: stjcd

633/2020- <http://download.cbf.com.br/index.php/s/7kCbep98KM8pqZY>

- Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;
- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);
- O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD